



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 406/2025/SA de 11-12-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

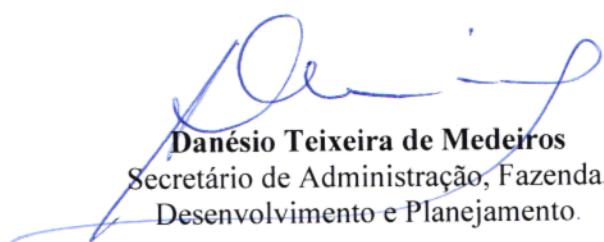
Art. 1º - **Conceder** férias regulamentares ao servidor Jaime Lima da Silva, professor, diretor da EMEF. José Antônio Azambuja, matrícula nº 324, lotado na Secretaria Municipal de Educação:

Período aquisitivo: 14.04.2023 a 13.04.2024

Período concessivo: 05/01/2026 a 03/02/2026 (30dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 355/2024/SA

Art. 2º - Pagamento de abono pecúnia de 10 dias do período aquisitivo 14/04/2023 a 13/04/2024.

Dilermando de Aguiar, aos 11(onze) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.